CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº85/2021

Congratulação pelo Dia Nacional dos Profissionais de Educação, que ocorre no próximo dia 06 de agosto do corrente ano.

É relevante ressaltar que o **dia 6 de agosto** marca uma data de valorização e reconhecimento para os funcionários de escola. O ano de 2015 marca a primeira comemoração desde que foi sancionada a lei 13.054/2014, que institui o **Dia Nacional dos Profissionais de Educação.**

A lei nº 13.054/14 é um resgate histórico necessário para reconhecer o valor de todos que formam a comunidade escolar, principalmente aqueles que ficavam à margem, sofrendo preconceito, apesar do seu importante papel dentro da escola.

É uma homenagem ao trabalho qualificado dos profissionais que lidam com a educação no espaço escolar e com a formação das novas gerações.

A mudança da Lei Nacional da Educação insere os funcionários de escola habilitados na categoria de profissionais da educação escolar básica, juntamente com os professores e pedagogos, e beneficiou cerca de um milhão de trabalhadores que atuam nas escolas de ensino básico: educadores que passaram a ser valorizados e reconhecidos como profissionais de educação em todos os municípios brasileiros.

Nesse sentido, é que prestamos uma justa homenagem parabenizando todos os profissionais que comprometidos com a formação de pessoas, ajudam a construir com dedicação a educação no nosso país!

CIENTIFICAR:

Ao Secretário Municipal da Educação, Exmo. Sr. **Marcelo Oliveira.**

Endereço: Av. Garibaldi, Nº 2981, Ondina, Salvador / Bahia, Cep: 40.170-130

Salvador, 16 de março de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA